



LEI MUNICIPAL Nº 1.833/2021
DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua DA-37, localizada no Bairro Esplanada, nesta cidade”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – Fica determinada a denominação Rua Alberto da Silva Lessa, à atual Rua DA-37 no Bairro Esplanada, nesta cidade.

Art.2º - A Rua ora denominada, é em homenagem o Sr. Alberto da Silva Lessa, que faleceu no dia 01 de maio de 2021, saudosa lembrança do povo Vila-riquense.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024